



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.712/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTIANE NICOLAU DA SILVA**.

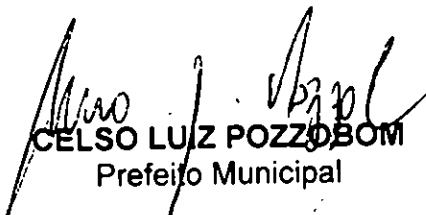
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTIANE NICOLAU DA SILVA**, portadora do RG n.º 9.522.493-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 048.215.449-70, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9563/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1155 (um mil cento e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos e 02 (dois) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Outubro 2017
DE Nº 11.086
UMUARAMA, 06 / 10 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS